

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Marcela Cristina Arruda Nunes, Secretária Municipal de Gestão para que responda às questões abaixo referente ao PL 645/2022 de autoria do Executivo que: “Dispõe sobre a criação do Quadro de Agentes de Posturas Municipais - QAPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores - QAV, criado pela Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização; dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015; dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016 e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022; dispõe sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a importância da propositura reside na valorização da remuneração dos agentes vistores o que representa maior atratividade para novos ingressos e a retenção de servidores. Além disso, facilitará as providências e gerenciamento da folha de pagamento.

CONSIDERANDO que a Bonificação de Desempenho de Fiscalização ao Agente de Posturas Municipal foi criada, compatibilizando-se com o regime de subsídios para incentivar a boa performance do servidor.

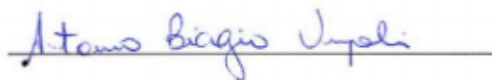
CONSIDERANDO que a propositura está em sintonia com as disposições dos artigos 81, 89 e 90 da Lei Orgânica do Município de São Paulo que possibilita dotar a Administração Pública com um corpo de servidores altamente gabaritados e cada vez mais comprometidos com o interesse público, cuja atuação imprima maior transparência e efetividade na implementação das políticas públicas locais e repercute positivamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade.



Ante o exposto, solicitamos que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Marcela Cristina Arruda Nunes, Secretária Municipal de Gestão para que responda às questões referente ao PL 645/2022 de autoria do Executivo.

- a) Quantos agentes vistores há no município de São Paulo?
- b) Quando foi o último concurso para preenchimento de vagas de agentes vistores?
- c) Há concurso em andamento para agente vistor?
- d) Quantas denúncias são recebidas por ano sobre a atuação dos agentes vistores?
- e) Qual é a escola, horário e fluxo de trabalho dos agentes vistores?
- f) Quantos agentes vistores trabalham para a SPRegula?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador